

AUT - 746/2017
Proj - 168/2017
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Alvaro Farias
Presidente

LEI Nº 6.651

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE JOSÉ PETRÔNIO
QUEIROGA GADELHA, UMA DAS NOVAS
RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA**, uma
das novas ruas ainda inominada do Complexo Aluísio Campos, no Município de Campina
Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal